



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 <b>Ano 2017</b> <b>Poder Legislativo Municipal</b> <b>Plenário das Deliberações</b>		
<b>Protocolo</b>  N.º194, Liv. 25, Fls. ____ Em 16/03/2017.  às 17:15hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.155/2017</b>

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA – PV (Vice Presidente)

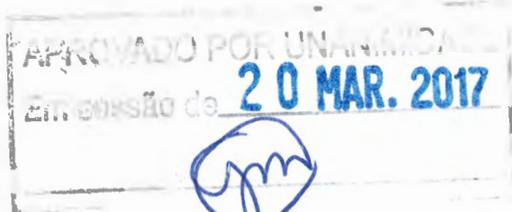
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e Coordenador de Trânsito, solicitando a colocação de um redutor de velocidade, em frente à Creche do bairro Jardim Nova Barra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
15 de março de 2017.

  
**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador-PV  
Vice Presidente



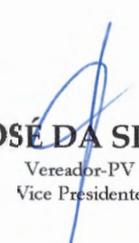
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É uma preocupação de pais e professores que trabalham naquela creche, bem como, das pessoas que residem nas proximidades, pois a velocidade excessiva desenvolvida pelos condutores ainda é uma questão muito séria, que coloca em risco a segurança de todos.

O redutor de velocidade, nesse caso, torna-se um mecanismo disciplinador, vez que a sinalização de trânsito não surte efeito sobre a consciência de alguns motoristas.

Com isso, gostaríamos de reforçar nosso pedido, por tratar-se de uma reivindicação dos moradores, na expectativa de contar com a costumeira atenção do ilustre Prefeito e seu Coordenador, na realização desses serviços.

  
**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador-PV  
Vice Presidente: